



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2011**

O Município de Rio Bom, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Curitiba, nº. 65, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 642927SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.995.409-25, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Bom, e a Empresa K T CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 07.548.224/0001-81 pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Clementino Puppi, 647, Sala 01, Centro, Cep: 86.910-000, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.548.224/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luciano Fábio Raimundo, portador do CPF: 005.455.349-09 e do RG: 60024480, residente a Rua João Fuzeti, nº 1290, na cidade de Marumbi, estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente TERMO aditivo ao Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, processo nº 064/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2011, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 13 de dezembro de 2011 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo vem acrescentar a quantia de R\$ 7.712,32 (sete mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos) ao contrato 116/2011, sendo assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 51.608,11 (cinquenta e um mil seiscentos e oito reais e onze centavos), alterando a cláusula décima segunda do contrato original, referente à diferença de metragem total da obra e a metragem do orçamento inicial.

<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4.1	Paralelepípedos assimétricos	m <sup>2</sup>	246,40	31,30	R\$ 7.712,32
					<b>R\$ 7.712,32</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de contrato de 31/01/2012 para 29/02/2012, alterando a cláusula vigésima primeira do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 22 de janeiro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal

Luciano Fábio Raimundo  
Representante da Empresa

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
Cpf: \_\_\_\_\_